

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Terceira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2023. Aos dez (10) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.** Constatou-se a ausência dos vereadores, Irene Alves Almeida, Jorgiano García leite, Luiz Carlos Spohr e Rafael da Silva Souza de forma justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS.** Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno): I. LEITURA ANTERIOR DA 2º ATA da SESSÃO ORDINÁRIA,** ata da 2º sessão extraordinária do Segundo Período deliberadas e aprovadas por unanimidades presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo:** nenhum projeto recebido .**2- Expediente Recebido Vereadores:** nenhuma Indicação recebida. **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES: leitura discussão e votação de requerimento.** Nenhum requerimento recebido, **IV.- USO DA TRIBUNA:** neste grandes chamado, fizeram uso da palavra o vereador inscrito: JESUS REGINALDO DA CUNHA. **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI): Projeto de Lei nº 017/2023.** Regulamenta o Serviço Público de Transporte Escolar do Município, cria atribuições da Comissão Municipal de Transporte Escolar, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. **Projeto de Lei de nº 020/2023-** dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de áreas urbanas já edificadas, consolidadas e ocupadas pelo IDARON, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. **Projeto de Lei nº 021/2023-** dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de áreas urbanas já edificadas, consolidadas e ocupadas pelo Estado de Rondônia, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. **Projeto de Lei nº 022/2023-** Que altera a nomenclatura de Função Gratificada instituída pela Lei Municipal nº 1108/2022 de 04 de novembro de 2022, matéria deliberada, discutida e votada, aprovadas por unanimidades presentes. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 17/08/2023, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. Pimenteiras do Oeste, 10 de Agosto de 2023.